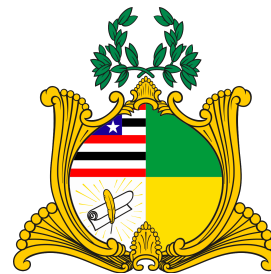


# Diário Oficial



MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO - MA

Lajeado Novo - MA :: Diário Oficial - Edição 089 :: Segunda, 10 de Maio de 2021 :: Página 1 de 1

## SUMÁRIO

Descrição	Página
TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	1

### TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021 - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 006/2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO - MA, ANA LÉA BARROS ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais, Considerando, o disposto no art. 21 § 4º da Lei Federal 8.666/93 e art. 49 do mesmo diploma legal, que dispõe que a autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

Considerando, que após reanalise na instrução do processo administrativo que compõe a fase interna e externa até a publicação do aviso resumido do edital do Pregão Presencial - SRP nº 006/2021, percebeu-se falha técnica no tocante à disponibilização, em tempo hábil, do edital do referido certame em meio eletrônico no Portal da Transparência e SACOP, por conseguinte a inviabilidade de continuidade do mesmo face aos vícios e irregularidades detectadas, ainda que a retro citada falha técnica não tenha ensejado o comprometimento da competitividade no certame, como comprovam os autos;

Considerando, que mesmo levando em conta o ter da justificativa apresentada pela CPL, onde diz que o Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas - SACOP, neste período apresentou instabilidade ficando fora do ar por tempo considerável inviabilizando assim o cumprimento dos prazos previstos na Instrução Normativa TCE/MA nº 34, de 19 de novembro de 2014;

Considerando por fim, o princípio administrativo da autotutela, onde a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos;

#### RESOLVE:

1 - ANULAR, por ilegalidades, em todos os seus termos e atos ulteriores, por interesse da Administração, o processo administrativo de licitação tombado sob o nº 015/2021, e conseqüentemente a licitação por Pregão Presencial - SRP nº 006-2021, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA conforme especificações do termo de referência, para atender as necessidades no município de Lajeado Novo - MA.

2 - DETERMINAR que seja procedida com máxima urgência à abertura de novo processo licitatório para aquisição do objeto do certame.

3 - Cumpra-se, publique-se, dê ciência aos interessados.

Lajeado Novo - MA, 10 de maio de 2021.

ANA LÉA BARROS ARAÚJO  
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e19876df85a7f0656f4c5901c8642012fa92aeb0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

